

CONTAS A PAGAR

e

Folha de Pagamento

Arquivo

Leiaute Padrão FEBRABAN / CNAB

Contas a Pagar - BRR



Índice

1.0 Apresentação	02
2.0 Estrutura do Arquivo	03
3.0 Montagem do Arquivo	04
3.1 Informações Adicionais	05
3.2 Características do Arquivo	06
3.3 Arquivos Retorno	07
4.0 Descrição dos Registros	08
4.1 Header de Arquivo – Registro Tipo ‘0’	08
4.1.1 Header de Lote – Registro Tipo ‘1’	10
4.1.1.1 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘A’	13
4.1.1.2 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘B’	15
4.1.1.3 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘C’	17
4.1.1.4 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘D’	18
4.1.1.5 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘I’	19
4.1.1.6 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘J’	21
4.1.1.7 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘J-52’	23
4.1.1.8 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N’	24
4.1.1.8.1 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N2’	25
4.1.1.8.2 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N3’	26
4.1.2 Trailer de Lote – Registro Tipo ‘5’	27
4.2 Trailer de Arquivo – Registro Tipo ‘9’	27
5.0 Anexos	28
5.1 Finalidade do Cliente – Para TED	28
5.2 Finalidade do Cliente – Para DOC	29
5.3 Códigos de Ocorrências de Retorno	30
5.4 Modelo de Bloqueto como Referência	32
5.5 Especificações para o Código de Barras	33
5.5.1 Campo Livre – Título Banrisul	33
5.5.2 Cálculo do DAC	34
5.5.3 Fator Vencimento	34
5.5.4 Linha Digitável Padrão Compensação Eletrônica	35
6.0 Atualizações	36

1.0 – Apresentação

O Produto Contas a Pagar tem por objetivo fornecer, aos clientes do Banco, os meios para racionalizar o processo de pagamentos de seus fornecedores, folha de pagamento e pagamentos diversos.

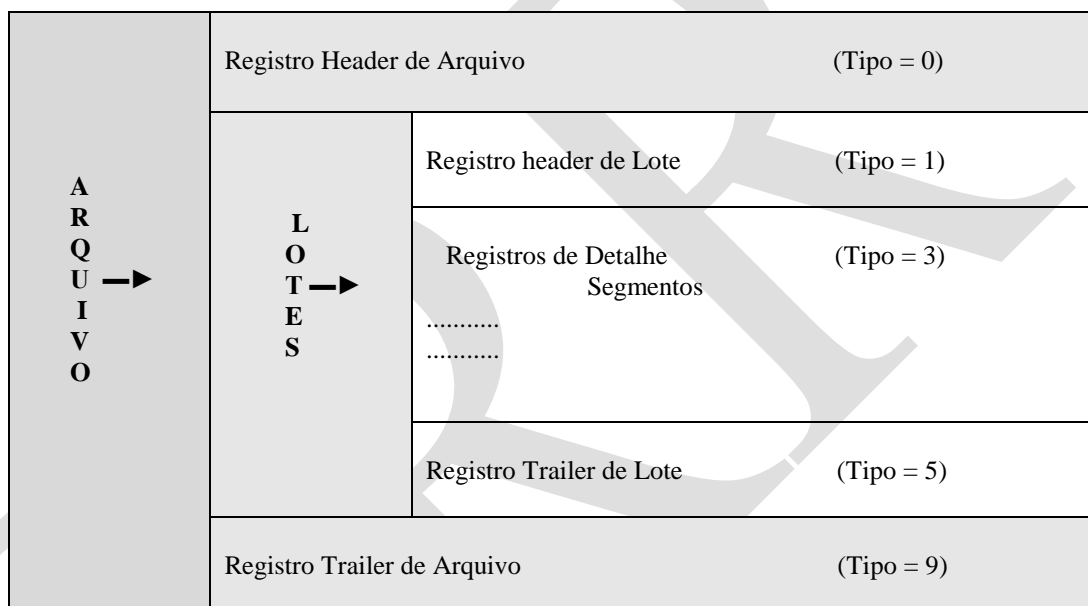
Este processo envolve pagamentos de compromissos que podem ser efetuados através de:

- Transferência entre contas – Banrisul
- Folha de Pagamento
- DOC ‘D’ e ‘E’ e T.E.D. ‘D’ e ‘E’
- Ordem de Pagamento - Banrisul
- Pagamento de Títulos - Banrisul e Outros Bancos
- Pagamento de GPS (INSS) Pessoa Jurídica sem cód. barras
- Arrecadações Diversas (Água, Luz, Telefonia, NET, IPTU, GPS, etc. com cód. de barras).
- G. A.
- GNRE
- DARF com código de barras
- DARF sem código de barras (Preto e Simples)
- Simples Nacional (DAS) com código de barras

2.0 – Estrutura do Arquivo

Composição do Arquivo

O Arquivo de troca de informações entre Bancos e Empresas é composto de um registro header de arquivo, um ou mais lotes de Serviço / Produto e um registro trailer de arquivo, conforme ilustra a figura abaixo:



Com a estrutura apresentada, um único arquivo pode conter vários lotes de Serviços / Produtos distintos. Este procedimento, que permite com que Empresas e Bancos consolidem em um só arquivo todas as informações que desejam trocar entre si, deve ser previamente acordado entre cada Banco e Empresa Cliente.

3.0 - Montagem do Arquivo

Lote de Serviço / Produto

Um lote de Serviço / Produto típico é composto de um registro header de lote, um ou mais registros detalhe, e um registro trailer de lote.

Um lote de Serviço / Produto só pode conter um único tipo de Serviço / Produto.

Os registros header (1) e trailer (5) de lote e os de detalhe (3) são compostos de campos fixos, comuns a todos os tipos de Serviço / Produto, e campos específicos, padrões para cada um dos tipos de Serviço / Produto.

Registro de Detalhe

Um registro de detalhe é composto de um ou mais segmentos, dependendo do tipo de Serviço / Produto associado ao lote de Serviço / Produto.

Existem vários tipos de segmentos diferentes e cada um deles pode ser utilizado em um ou mais lotes de Serviço / Produto, tanto nos fluxos de **Remessa** (Cliente enviando informações para o Banco) como nos fluxos de **Retorno** (Banco enviando informações para o Cliente), conforme discriminados a seguir:

Lote	Serviço / Produto	Segmentos	
		Remessa	Retorno
Pagamentos através de Crédito em Conta Corrente, OP (Banrisul), DOC, TED	Pagamentos	A (Obrigatório) B (Obrigatório) C (Opcional)	A (Obrigatório) B (Obrigatório) C (Opcional)
Pagamento de Títulos de Cobrança – Banrisul e Outros Bancos (Ficha de Compensação).	Pagamentos	J (Obrigatório) J-52 (Opcional)	J (Obrigatório) J-52 (Opcional)
Pagamento de Tributos	Pagamentos de Contas e Tributos <u>com</u> Código de Barras (GA, GNRE, GPS, DAS, DARF, Água, Luz, Telefone, NET, IPTU, etc.)	D (Obrigatório)	D (Obrigatório)
	Pagamento de Tributos <u>sem</u> Código de Barras (DARF)	N (Obrigatório)	N (Obrigatório)
	Pagamento de GPS <u>sem</u> barras - Pessoa Jurídica (INSS)	I (Obrigatório)	I (Obrigatório)

3.1 – Informações Adicionais

Formatação e Montagem do Arquivo

Header de Arquivo - Tipo '0'

Lote de Serviço - **0000** - Constante.

Número Sequencial do Arquivo - Evoluir um número no sequencial a cada header de arquivo.

Header de Lote - Tipo '1'

Lote de Serviço - Sequencial e único dentro do Arquivo iniciando com 00001 no primeiro lote.

Constante dentro do Lote (não pode haver dois lotes com o mesmo número dentro do arquivo).

Registro Detalhe - Tipo 3 – Segmento 'A' (C/C, OP, DOC e TED)

- Segmento 'B'

- Segmento 'C' (Eventual e Informativo, gerado pelo Banco)

- Segmento 'D' (Arrecadações com cód. de barras)

- Segmento 'J' (Pgto. de Títulos)

- Segmento "J-52"

- Segmento 'I' (Pgto. de GPS sem cód. de barras)

- Segmento 'N' (Pgto Tributos e Impostos sem código de Barras)

Lote de Serviço - Igual ao Header de Lote.

Número Sequencial do Registro no Lote - Sequencial dentro do lote e iniciando sempre em 00001.

Trailer de Lote - Registro Tipo '5'

Lote de Serviço - Igual ao Header de Lote

Qtde. Registros no Lote - Soma de todos os registros do lote, inclusive seu Header e Trailer.

Trailer de Arquivo – Registro Tipo '9'

Lote de Serviço - **9999** - Constante

Quantidade de Registros - Soma de todos os registros do arquivo, inclusive Headers e Trailers.

Lembrando que os lotes devem estar separados por Forma de Lançamento (01, 03, 10, 16, 18, 30, 31, 32 e 33) seguido por tipo de serviço e cada lote com seu header e trailer.

Um Arquivo pode conter tantos lotes quantos forem necessários.

3.2 – Características do Arquivo

Organização	Sequencial
Modalidade	Registros fixos
Tamanho do Registro	240 Bytes
Tamanho do Bloco	2400 Bytes
Sistema de Codificação	9 Trilhas / EBCDIC
Densidade de Gravação	1600 ou 6250 BPI
Tipo de Campo	Zonado
Label	No Label Sem – ‘Tape Mark’ no início e Com – ‘Tape Mark’ obrigatório no fim de Volume.
Tipo de Registros	0 – Header de Arquivo 1 – Header de Lote 3 – Detalhe 5 – Trailer de Lote 9 – Trailer de Arquivo
Delimitadores de Registro	Ao final dos registros, deve conter os delimitadores: Carriage Return (composição Hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII); e na próxima posição Line Feed (composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII).
Delimitador do Arquivo	Ao final do registro trailer, além dos delimitadores acima, deverá conter o delimitador File End (composição hexadecimal 1A ou código 26 na tabela ASCII).
Alinhamento dos Campos Numéricos	Sempre a Direita Preenchidos com Zeros a Esquerda.
Alinhamento dos Campos Alfanuméricos	Sempre a Esquerda Preenchidos com Brancos à direita.

Nota: Não utilizar acentuação gráfica nem caracteres especiais (ç) nos campos alfanuméricos.

3.3 - Arquivos Retorno

- 1º - ARQUIVO da CONSISTÊNCIA / AGENDAMENTO – Informa as ocorrências de processamento identificando o movimento rejeitado por erro e o agendado com as respectivas ocorrências (no mesmo dia do envio da Remessa).
- 2º - ARQUIVO PGTO. NÃO REALIZADO – Insuficiência de saldo e/ou devolução de TED.
- 3º - ARQUIVO PAGAMENTO - Pagamentos Efetuados na Data (disponível no dia seguinte).
- 4º - ARQUIVO DEVOLUÇÃO de DOC's - Quando houver devolução de DOCS pelo Banco Favorecido.

Obs.: É de sua responsabilidade e compromisso buscar os arquivos retorno disponibilizados pelo Banco onde são informadas as respectivas ocorrências de processamento.

Para um controle e acompanhamento adequados das ocorrências de inconsistências e efetivação dos pagamentos é de fundamental importância a leitura/apropriação dos arquivos retorno no sistema de Contas a Pagar da Empresa, nestes arquivos são informadas as respectivas ocorrências de cada registro do arquivo.

Os registros inconsistentes retornados no primeiro arquivo não serão mais informados em arquivos futuros.

No Item 5.3 deste manual estão listados os códigos das ocorrências que poderão ocorrer e serem informados nos arquivos de retorno.

Principais Meios de Transmissão:

- | | |
|------------------|----------------------|
| - INTERCHANGE | - RVS |
| - CONNECT DIRECT | - OFFICE B@NKING |
| - STM400 | - CONNECT ENTERPRISE |
| - PROCEDA | - MERCADOR |

4.0 – Descrição dos Registros

4.1 – Header de Arquivo – Registro Tipo ‘0’

Posição		Descrição	Qtde. Díg.	
Início	Fim			
001	003	‘041’ - Constante - código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	
004	007	‘0000’ - Constante - lote de serviço (somente para header de arquivo). Numérico Obrigatório.	4	
008	008	‘0’ - Constante - header de arquivo - Identifica o tipo de registro. Numérico Obrigatório.	1	
009	017	Uso exclusivo Febraban/Cnab. Branco.	9	
018	018	Tipo de Inscrição da Empresa 1 = CPF 2 = CNPJ. Numérico Obrigatório.	1	
019	032	Número da inscrição da Empresa (CPF/CNPJ). Numérico Obrigatório.	14	
033	037	Código do Convênio no Banco (informado pela Agência). Numérico Obrigatório.	5	
038	052	Branco.	15	
053	057	Agência mantenedora da Conta - Banrisul (0AAAA). Numérico Obrigatório.	5	
058	058	‘0’ - (zero). Constante. Numérico Obrigatório.	1	
059	061	‘000’ – (zeros) ou branco Numérico Obrigatório.	3	
062	071	Número da Conta Corrente. Numérico Obrigatório.	10	
072	072	0 - (zero) ou branco.	1	
073	102	Nome da Empresa. Alfanumérico Obrigatório.	30	
103	132	Nome do Banco. Alfanumérico Obrigatório.	30	
133	142	Branco (uso exclusivo Febraban/Cnab)	10	
143	143	Código Remessa/Retorno. 1 - Remessa 2 - Retorno 3 - Duplo (arquivo retorno)/ou erro (todo arquivo rejeitado) Numérico Obrigatório.	1	
144	151	Data de geração do Arquivo (DDMMMAAAA). Numérico Obrigatório.	8	
152	157	Hora de geração do Arquivo (HHMMSS). Numérico Obrigatório.	6	

Continuação...

158	163	Número Sequencial do Arquivo – Evoluir um número no sequencial a cada header de arquivo e não pode ser repetido no dia. Numérico Obrigatório.	6	
164	166	020, 030 ou 040 - constante – Número da versão do leiaute do arquivo. Numérico Obrigatório.	3	
167	171	Densidade de gravação de Arquivo (BPI). Numérico (diferente de brancos).	5	
172	191	Para uso do Banco. (Quando o campo 143 retornar com código de remessa 3, este campo conterá a mensagem informando o motivo da rejeição).	20	
192	211	Para uso Empresa.	20	
212	240	Brancos (uso exclusivo Febraban/Cnab)	29	

4.1.1 – Header de Lote - Registro Tipo ‘1’

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 - Constante - Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA
004	007	Lote de Serviço. (Número sequencial do lote e não pode ser repetido no arquivo). Numérico Obrigatório.	4	AA
008	008	‘1’ - Constante - Registro Header de Lote - Identifica o tipo de registro. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	009	‘C’ – Constante. Tipo de operação – crédito. Alfanumérico Obrigatório.	1	AB
010	011	Tipo de Serviço (Indica o tipo de serviço do lote): 01 - Cobrança 10 – Pagamento de Dividendos. 12 - T.E.D. - Transferência Eletrônica Disponível. Para movimento recebido até 14:45h (SPB). 13 - T.E.D./STR006 - Transferência Eletrônica Disponível - Única e exclusivamente quando o favorecido é a própria Instituição Financeira destinatária. Veja notas de esclarecimento para TED no final deste registro. Para movimento recebido até 14:45h (SPB). 20 - Pagamento Fornecedor. 22 – Pagamento de Tributos e Impostos SEM Código de Barras. Somente para o Registro tipo ‘N’. 30 - Pagamento Salários. 50 – Pagamento de Sinistros Segurados. 60 - Pagamento Despesas Viajante em Trânsito. 70 - Pagamento Autorizado 71 – Guia de Depósito Judicial Remunerado 72 – Guia Única de Custas 75 – Pagamento de Credenciados. 80 – Pagamento de Representantes / Vendedores Autorizados. 90 - Pagamento Benefícios – INSS (GPS PJ <u>sem</u> código de barras). 91 - Pagamento de G.A – com código de barras 92 - Pagamento de GNRE – com código de barras 93 - Pagamento de DARF – com código de barras 94 - Pagamento de Arrecadação (Prefeituras, Água, Luz, Gad-e, Gad-m, DPVAT, etc.) com barras. 95 – Telecomunicações e NET - com código de barras. 96 – Pagamento de GPS Pessoa Jurídica – <u>com</u> código de barras. 97 – Simples Nacional (DAS). 98 - Pagamentos Diversos. Numérico obrigatório.	2	HE

Continuação.....

012	013	Forma de Lançamento 01 - Crédito em C/C (Registro 3A) 03 - DOC (Registro 3A) - Para tipo de serviço 12, 13 - T.E.D., somente movimento recebido até 14:45h (SPB). (Ver serviço 12 e 13 campo 010-011). Obs.: Ver nota importante no final deste registro. 10 - OP a Disposição (Registro 3A) 16 - Pagamento de DARF Normal SEM código de barras (Registro N com Complemento N2) 18 - Pagamento de DARF Simples SEM código de barras (Registro N com Complemento N3) 30 - Liquidação de Títulos BANRISUL (Registro J) 31 - Liquidação de Títulos de outros Bancos (Registro J) 32 - Pagamento de INSS - GPS Pessoa Jurídica (Registro I) 33 - Pagamento de Arrecadações Diversas (Registro D – Serviços 71, 72, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97). Numérico obrigatório.	2	AD
014	016	020, 030 ou 040 – Constante. Número da versão do header do lote e deve ser igual ao informado no header do arquivo. Numérico Obrigatório.	3	AA
017	017	Branco (uso exclusivo da Febraban/CNAB).	1	
018	018	Tipo de Inscrição da Empresa: 1 = CPF 2 = CNPJ. Numérico Obrigatório.	1	HB
019	032	Número de Inscrição da Empresa (CPF ou CNPJ). De acordo com a definição do campo anterior. Numérico Obrigatório.	14	HB
033	037	Código do Convênio no Banco (informado pela Agência). Numérico Obrigatório.	5	HB
038	052	Branco	15	
053	057	Agência Mantenedora da Conta no Banrisul - (0AAAA). Numérico Obrigatório.	5	HD
058	061	Zeros.	4	
062	071	Número da Conta Corrente. Numérico Obrigatório.	10	HD
072	072	Branco.	1	
073	102	Nome da Empresa. Alfanumérico Obrigatório.	30	AA
103	142	Branco.	40	
143	172	Endereço (Nome da Rua, Av, Praça, etc...)	30	
173	177	Número do local.	5	
178	192	Complemento (casa, apto, sala, etc...).	15	

Continuação.....

193	212	Nome da Cidade. Alfanumérico.	20	
213	220	CEP. Numérico.	8	
221	222	Sigla do Estado Alfanumérico.	2	
223	224	Classificação da ordem dos registros no lote para débito: 'VA' = Ordem ascendente de valor (debita o valor menor primeiro) 'VD' = Ordem descendente de valor (debita valor maior primeiro) ' ' = Não reordena os registros do lote. Obs.: O registro com insuficiência de saldo em conta será Devolvido como sem saldo.	2	
225	230	Uso exclusivo da Febraban/Cnab. Branco.	6	
231	240	Códigos de ocorrências p/retorno. (vide item 5.3).	10	

Nota 1: Conforme circular 3207 emitida pelo Banco Central em 22/10/2003, a partir de 18/02/2004 DOC só poderá ser emitido com valor até R\$ 4.999,99.

Nota 2: Movimento com tipo de serviço '12' e '13' T.E.D. recebido entre 14:45h e 18:45h para pagamento no mesmo dia, será devolvido como T.E.D. fora do horário.

Obs.; A partir de 22/03/2013, as transferências para outros Bancos por TED, podem ser com valor igual ou maior de R\$ 1.000,00 e as transferências com valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 5.000,00 podem ser feitas por DOC ou por TED.

4.1.1.1 - Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'A' – Pagamento C/C, DOC, OP e TED

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 - Constante - Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA
004	007	Lote de Serviço - Número do Lote no Arquivo. O primeiro é inicializado com 0001 (obrigatoriamente sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico Obrigatório.	4	AA
008	008	'3' - constante - Registro detalhe do Lote. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	013	Número sequencial do registro no Lote O primeiro registro é inicializado com 00001. Numérico Obrigatório.	5	AH
014	014	'A' - Constante - Código do Segmento do Registro Detalhe. Alfanumérico Obrigatório.	1	AI
015	015	'0' - Constante - Tipo de Movimento (inclusão). Zero Obrigatório.	1	AJ
016	017	Código de Instrução do movimento: '00' – Constante Inclusão do Registro Detalhe. Zero Obrigatório.	2	AJ
018	020	010 - Código da Câmara de Compensação 018 e 810 – são válidos somente para TED. 888 – Ver informações no final deste segmento.	3	AK
021	023	Código do Banco do favorecido. 041 - Para forma de lançamento 01 (C/C) e 10 (OP) NNN - Para Forma de Lçto. 03 (DOC e TED) Outros Bancos sem o DV. Numérico Obrigatório.	3	AL
024	028	Agência mantenedora da conta do favorecido. Para as formas de lançamento 01 (C/C) e 10 (OP): O número da agência Banrisul deverá ser informado sem o dígito e com zero à esquerda (0AAAA); Para as formas de lançamento 03 (DOC e TED): O número da agência deve ser informado sem o dígito de controle. Numérico Obrigatório.	5	AM
029	029	0 (zero) ou branco.	1	
030	042	Número da Conta Corrente: Para as formas de lançamento: (pos. 012 a 013 do Header de Lote) 01 - 000 + Conta Banrisul – obrigatório Obs.: Todo crédito em conta deve ser sempre na conta movimento, a Poupança Integrada não é uma conta de livre movimentação. 03 - Conta Corrente do Banco Destino com o dígito - obrigatório 10 - Campo zerado obrigatoriamente. OBS: Apenas a conta corrente do Banrisul é validada.	13	AN ZA
043	043	0 (zero) ou branco.	1	
044	073	Nome do Favorecido	30	AO

		(sem acentuação gráfica e caracteres especiais). Alfanumérico Obrigatório.		
074	088	Seu Número - Número do documento atribuído pela Empresa Para as formas de lançamento: (pos. 012 a 013 do Header de Lote) '01' e '03' - as 06 primeiras posições devem ser numéricas, obrigatórias e únicas por data do lançamento. '10' - não é obrigatório.	15	BB
089	093	Finalidade do cliente para TED ou DOC. '00110' – TED Mesma Titularidade Obrigatório. TED Diferente Titularidade, finalidade não pode ser 00110 Para DOC se a informação estiver inválida será atribuí '07'. Vide item 5.1 e 5.2 Numérico Obrigatório.	5	
094	101	Data do Crédito no formato DDMMAAAA. (deve ser maior ou igual à data de geração/processamento do arquivo). Numérico Obrigatório.	8	AP
102	104	Tipo de moeda - BRL (REAL) Alfanumérico Obrigatório.	3	AQ
105	119	Zeros.	15	
120	134	Valor a ser creditado. Numérico Obrigatório.	15	AR
135	154	Nosso Número. Número do documento atribuído pelo Banco. (Este campo é preenchido só no arquivo retorno).	20	
155	162	Data da efetivação do Crédito no formato DDMMAAAA. É informado somente no arquivo retorno. Obs: Se a data para crédito informada no campo 094-101 do arquivo remessa não for dia útil, a efetivação é postecipada para o primeiro dia útil subsequente.	8	
163	177	Valor do Crédito efetuado. É informado no arquivo retorno na data do crédito/pagamento.	15	
178	182	Branços.	5	
183	202	CIT (Código Identificador de Transferência) TED. (É repassado em branco ao SPB se não for informado) Alfanumérico opcional.	20	
203	203	Tipo de Inscrição 1 = CPF 2 = CNPJ. Numérico Obrigatório.	1	AT
204	217	Número de Inscrição (CPF ou CNPJ). De acordo com a definição do campo anterior. Numérico Obrigatório.	14	AT
218	229	Branços (Uso exclusivo Febraban/Cnab)	12	
230	230	0 - não emite aviso ao favorecido.	1	AS
231	240	Códigos das ocorrências de retorno. Informado no arquivo retorno – (vide item 5.3)	10	

Nota: Código da Câmara de Compensação **'888'** - utilizado quando for necessário o envio de TED utilizando o código do ISPB da Instituição Financeira Destinatária. Neste caso é obrigatório o preenchimento do campo "Código do ISPB" no Registro Tipo 3B. Esta implantação passará a valer a partir de março de 2014.

4.1.1.2 - Registro Detalhe – Segmento ‘3B’

Posição		Descrição	Num. Dig.	Ocorr. Ret.
De	Até			
001	003	Código do Banco na Compensação. ‘041’ - Constante Numérico Obrigatório.	03	AA AL
004	007	Lote de Serviço. ‘0001’ – para o primeiro lote do arquivo. O número não poderá ser repetido no arquivo. Numérico Obrigatório.	04	AA AG / HH
008	008	Tipo do Registro. ‘3’ – Constante Numérico Obrigatório.	01	HJ
009	013	Número Sequencial do Registro no Lote. Identifica a Sequência dos Registros no Lote (é a sequência do registro 3 A + 1). Numérico Obrigatório.	05	AH
014	14	Código de Segmento de Registro no Lote. ‘B’ – Constante. Alfanumérico Obrigatório.	01	AI
015	017	Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB. Alfanumérico Branco.	03	
018	018	Tipo de Inscrição. ‘1’ = CPF ‘2’ = CNPJ. Numérico Obrigatório.	01	AT
019	032	Número de Inscrição do Favorecido. Numérico Obrigatório.	14	AT
033	062	Nome da Rua, Av, Praça, Etc. Alfanumérico Obrigatório.	30	AU
063	067	Número do Local. Alfanumérico Obrigatório.	05	AU
068	082	Casa, Apto, Etc. Alfanumérico.	15	AV
083	097	Bairro. Alfanumérico.	15	
098	117	Cidade do Favorecido. Alfanumérico Obrigatório.	20	AW
118	122	CEP. Numérico Obrigatório.	05	AX
123	125	Complemento do CEP. Alfanumérico.	03	AX
126	127	Sigla do Estado. Alfanumérico Obrigatório.	02	AY
128	135	Data do Vencimento. Preenchido no Formato – DDMMAAAA Numérico Obrigatório.	08	AP

136	150	Valor do Documento (Nominal). Numérico Obrigatório.	15	AR
151	165	Valor do Abatimento. Numérico.	15	
166	180	Valor do Desconto. Numérico.	15	
181	195	Valor da Mora. Numérico.	15	
196	210	Valor da Multa. Numérico.	15	
211	225	Código / Documento do Favorecido. O conteúdo deste campo não sofrerá nenhum tratamento por parte do Banco. Alfanumérico.	15	
226	226	Aviso ao Favorecido. '0' = Não Emite Aviso. '2' = Emite Aviso Somente para o Remetente. Numérico Obrigatório.	01	AS
227	232	Uso Exclusivo para o SIAPE	06	
233	240	Código do ISPB do Banco Destinatário (os 8 primeiros dígitos do CNPJ). Numérico obrigatório quando o Banco não possui código de Compensação.	08	AL

4.1.1.3 – Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘C’ (Retorno)
Registro Informativo dos dados da Agência/Conta substituída.

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 – Constante – Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	
004	007	Lote de Serviço. Numérico Obrigatório.	4	
008	008	‘3’ – Constante - Tipo de Registro. Numérico Obrigatório.	1	
009	013	Número Sequência do Registro no Lote. Numérico Obrigatório.	5	
014	014	‘C’ – Constante – Código do Segmento no Registro Detalhe Alfanumérico Obrigatório.	1	
015	017	Branco – (uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB)	3	
018	032	Zeros.	15	
033	047	Zeros.	15	
048	062	Zeros.	15	
063	077	Zeros.	15	
078	092	Zeros.	15	
093	097	Nova Agência do Favorecido. Numérico Obrigatório	5	ZA
098	098	0 (zero) ou branco.	1	
099	111	000 + Número da Conta Corrente do Favorecido. Numérico Obrigatório.	13	ZA
112	112	Branco.	1	
113	127	Zeros.	15	
128	240	Uso Exclusivo da FEBRABAN/CNAB.	113	

Obs.: Dados sobre Agência/Conta-Corrente utilizada no pagamento, em substituição à Agência/Conta-Corrente original. Esta substituição ocorre por fusão ou fechamento da Agência originalmente designada para o pagamento.

Nota : Este Segmento é enviado somente quando houver fusão/encerramento de Agência destinatária de crédito e no arquivo é gerado seguido do Segmento 3 A .

4.1.1.4 – Registro Detalhe - Tipo ‘3’ - Segmento ‘D’ Arrecadações com Código de Barras.

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA
004	007	Lote de Serviço. Número do lote – O primeiro lote é inicializado com 0001 (Sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	AA
008	008	3 – Constante. Registro Detalhe no lote. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	013	Número sequencial do registro no lote. O primeiro registro é inicializado com 00001 (Sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico Obrigatório.	5	AH
014	014	D' - Constante - Código do Segmento no Registro Detalhe. Numérico Obrigatório.	1	AI
015	015	0' - Inclusão - Tipo de movimento. Numérico Obrigatório.	1	AJ
016	017	00' - Código de instrução para alteração. Numérico Obrigatório.	2	AJ
018	065	Código de Barras. Numérico Obrigatório.	48	AA/BQ HE
066	073	Data de pagamento. (DDMMAAAA). Numérico Obrigatório.	8	AP
074	088	Valor do pagamento. Numérico Obrigatório.	15	AR
089	109	Em branco - reservado.	21	
110	169	Para uso da Empresa.	60	
170	173	Código da Agência. Informado no Arquivo Retorno enviado pelo Banco.	4	
174	177	Máquina. Informado no Arquivo Retorno enviado pelo Banco.	4	
178	180	N.D.U. Informado no Arquivo Retorno enviado pelo Banco.	3	
181	186	N.S.U. Informado no Arquivo Retorno enviado pelo Banco.	6	
187	216	Nome do Cedente/favorecido. Informado no Arquivo Retorno enviado pelo Banco.	30	
217	225	Reservado. Em branco.	9	
226	230	Reservado para o sequencial do Contas a Pagar).	5	
231	240	Códigos de Ocorrência p/retorno. Alfanumérico Informado no Arquivo Retorno. (vide item 5.3).	10	

4.1.1.5 – Registro Detalhe - Tipo ‘3’ - Segmento ‘I’ Pagamento de INSS (GPS sem código de barras)

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA
004	007	Lote de Serviço - Número do lote no arquivo. O primeiro lote é inicializado com 0001 (sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico Obrigatório.	4	AA
008	008	‘3’ - Constante - Registro detalhe do lote. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	013	Número sequencial do registro no lote. O primeiro registro é inicializado com 00001 (sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico Obrigatório.	5	AH
014	014	‘I’ - Constante - Código do Segmento no Registro Detalhe. Alfanumérico Obrigatório.	1	AI
015	015	‘0’ - Constante - Tipo de movimento (Inclusão). Numérico Obrigatório.	1	AJ
016	017	‘00’ - Constante - Código de instrução para alteração. Numérico Obrigatório.	2	AJ
018	021	Código de Pagamento do INSS. Numérico Obrigatório.	4	BE
022	035	Identificador do pagamento (tamanho variável). Numérico Obrigatório.	14	BJ
036	041	Competência do pagamento no formato MMAAAA. Não pode ser posterior ao vencimento. Numérico Obrigatório.	6	BF
042	049	Data do vencimento. (DDMMAAAA). Numérico Obrigatório.	8	AP
050	064	Valor 06 = INSS (numérico).	15	AR
065	079	Valor 07 (numérico).	15	AR
080	094	Valor 08 (numérico).	15	AR
095	109	Valor 09 – Outras Entidades (numérico).	15	AR
110	124	Valor 10. Multa/Juros (Numérico).	15	BK
125	139	Valor 11 Total arrecadado. (valores 06+07+08+09+10) Numérico Obrigatório.	15	AR
140	140	Branco.	1	
141	144	Agência Cobradora. Informado no Arquivo Retorno disponibilizado pelo Banco.	4	
145	148	Número da máquina. Informado no Arquivo Retorno disponibilizado pelo Banco.	4	
149	151	N.D.U. Sistema Banrisul. Informado no Arquivo Retorno disponibilizado pelo Banco.	3	

Continuação.....

152	156	N.S.U. Número correspondente a autenticação. Informado no Arquivo Retorno disponibilizado pelo Banco.	5	
157	186	Nome do Contribuinte. No arquivo retorno vai a mesma informação da Remessa.	30	
187	192	U.S.U. Informado no arquivo retorno.	6	
193	209	Reservado.	17	
210	225	Reservado para o futuro.	16	
226	230	Reservado para seqüência do contas a pagar.	5	
231	240	Códigos de ocorrências p/retorno. Informado no Arquivo Retorno disponibilizado pelo Banco. (vide item 5.3).	10	

Nota: O Identificador do Pagamento (campos 022-035) varia de acordo com o Código de Pagamento, podendo ser código de CNPJ, CEI, DEBCAD, NIT/PIS/PASEP, Nº do Título, Referência ou NB.

4.1.1.6 – Registro Detalhe - Tipo ‘3’- Segmento ‘J’ – Pagamento de Títulos

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA AL
004	007	Lote de Serviço. Número sequencial do lote. O primeiro lote do arquivo inicializa com 0001 (sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico Obrigatório.	4	AA
008	008	‘3’ – Constante - tipo de registro. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	013	Número sequencial do registro no lote. O primeiro registro inicializa com 00001. (sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico Obrigatório.	5	AH
014	014	‘J’ - Código de segmento do registro Detalhe. Alfanumérico Obrigatório.	1	AI
015	015	‘0’ - Inclusão - Tipo de movimento. Numérico Obrigatório.	1	AJ
016	017	‘00’ - Constante - Código de instrução p/inclusão. Numérico Obrigatório.	2	AJ
018	020	Código do Banco destino: 041 - Para forma de lançamento ‘30’ (títulos Banrisul) NNN - Para forma de lançamento ‘31’ (Títulos outros Bancos). Numérico Obrigatório. (vide item 5.4).	3	AL
021	021	Código da Moeda: 2 – Dólar Americano Comercial (venda) 3 - Dólar Americano Turismo (venda) 4 - ITRD 5 - IDTR 6 - UFIR Diária 7 - UFIR Mensal 8 - FAJ - TR 9 - REAL OBS.: Em caso de Moeda Variável todos os valores virão na mesma moeda e a edição terá 5(cinco) casas decimais. Numérico Obrigatório. (vide item 5.4).	1	AQ
022	022	DV Dígito Verificador do Código de Barras DAC - Dígito de Auto Conferência. Numérico Obrigatório. (vide item 5.4)	1	AA
023	026	Fator de Vencimento impresso no Código de Barras. Numérico Obrigatório. (vide item 5.4)	4	
027	036	Valor impresso no Código de barras. Numérico Obrigatório. (vide item 5.4).	10	
037	061	Campo livre do Código de Barras: Posições 20 a 44 do Cód. de Barras. Numérico Obrigatório. (vide item 5.4)	25	

Continuação.....

062	091	Nome do Cedente. Alfanumérico Obrigatório.	30	AO
092	099	Data do vencimento (DDMMMAAAA). Numérico Obrigatório.	8	
100	114	Valor nominal do título. Obrigatório.	15	
115	129	Valor do desconto + abatimento (Títulos Banrisul). Numérico.	15	
130	144	Zeros. (Numérico).	15	
145	152	Data do pagamento no formato DDMMMAAAA. Data efetiva para pagamento do título. Obs: caso a data informada seja final de semana ou feriado, a quitação é postecipada para o próximo dia útil. Numérico Obrigatório.	8	AP
153	167	Valor do pagamento. Acumular este valor para fechamento no Trailer do Lote. Numérico Obrigatório.	15	AR
168	182	“0” (zeros) - Quantidade da Moeda	15	
183	187	Branços.	5	
188	202	Para uso da Empresa 1 + CPF, 2 + CNPJ do cedente do título. Campo Numérico. Obs.: Para títulos de outros bancos com valor igual ou maior de R\$ 250.000,00, a informação do CPF / CNPJ do cedente do título é obrigatória.	15	AT
203	217	1 + CPF, 2 + CNPJ do sacado do título. Campo Numérico. Obs.: Para títulos de outros bancos com valor igual ou maior de R\$ 250.000,00, informar o CPF/CNPJ do sacado do título.	15	AE
218	227	Uso exclusivo Febraban/Cnab. O sistema não valida. Branços.	10	
228	230	DV1, DV2, DV3 – Dígitos Verificadores da Linha Digitável (só consta quando houver digitação manual). (vide item 5.4)	3	
231	240	Códigos das ocorrências do retorno. Só no Arquivo Retorno disponibilizado pelo Banco. (vide item 5.4).	10	

Nota: De acordo com a Circular Nº 3.598 de 06 de junho de 2012, a partir de 28 de junho de 2013, os títulos de outros bancos com valor igual ou maior de R\$250.000,00, a transferência para o banco cedente será por meio de TED e para os pagamentos no próprio dia, o arquivo deve ser enviado ao Banco até às 15:45h.

Para tanto, deve ser observado o correto preenchimento das informações no que se referem ao CPF / CNPJ do cedente e sacado de emissão do título. Ver registro tipo ‘J’ ou ‘J-52’.

Em caso de CPF / CNPJ do sacado inválido ou não informado será considerado a informação do registro tipo ‘1’ (header do lote).

4.1.1.7 – Registro Detalhe – Segmento J-52 (Opcional – Remessa / Retorno).

Posição		Descrição	Qtde. Díg.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	“041” Código do Banco na Compensação. Numérico obrigatório.	3	AA AL
004	007	Lote de Serviço. Número sequencial do lote. O primeiro lote do arquivo inicializa com 0001 (sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico Obrigatório.	4	AA
008	008	“3” - Tipo de Registro. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	013	Número Sequencial do Registro no Lote. Numérico Obrigatório.	5	AH
014	014	“J” - Cód. do Segmento do Registro Detalhe.	1	AI
015	015	Uso Exclusivo da FEBRABAN / CNAB. Branços.	1	
016	017	“01” - Código de Movimento Remessa.	2	AA
018	019	“52” - Identificação do Registro Opcional. Numérico Obrigatório.	2	AA
020	020	1 = CPF, 2 = CNPJ - Tipo de Inscrição do Sacado do Título.	1	AE
021	035	Número da Inscrição do Sacado.	15	AE
036	075	Nome do Sacado.	40	
076	076	1 = CPF, 2 = CNPJ - Tipo de Inscrição do Cedente do Título.	1	AT
077	091	Número da Inscrição do Cedente do título. Obrigatório para títulos com valor igual ou maior de R\$250.000,00.	15	AT
092	131	Nome do Cedente do Título	40	
132	132	1 = CPF, 2 = CNPJ - Tipo de Inscrição do Sacador do Título.	1	AE
133	147	Número da Inscrição do Sacador do Título.	15	AE
148	187	Nome do Sacador do Título.	40	
188	240	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB. Branços.	53	

Sacador - Dados sobre o cedente responsável pela emissão do título original.

4.1.1.8 – Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N’
Pagamento de Tributos e Impostos SEM código de barras

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	‘041’ - Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA AL
004	007	Lote de Serviço - Número do lote no arquivo. O primeiro lote é inicializado com 0001 (sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	AA
008	008	Registro Detalhe de Lote. ‘3’ - Constante. Numérico obrigatório.	1	AA
009	013	Número Sequencial do Registro no Lote. O primeiro registro é inicializado com 00001 (sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico Obrigatório.	5	AH
014	014	Código do Segmento no Registro Detalhe. ‘N’ - Constante. Alfanumérico Obrigatório.	1	AI
015	015	Tipo de Movimento. ‘0’ = Inclusão. Numérico Obrigatório.	1	AJ
016	017	Código da Instrução de Movimento. ‘00’ – Inclusão de movimento para registro	2	AJ
018	037	Número do Documento atribuído pela Empresa - Seu Número Alfanumérico obrigatório.	20	BB
038	057	Número do Documento atribuído pelo Banco. Preencher com brancos.	20	BC
058	087	Nome do Contribuinte. Alfanumérico.	30	
088	095	Data do Pagamento no formato DDMMAAAA. Numérico Obrigatório.	8	AP
096	110	Valor do Pagamento. Valor total do pagamento expresso em moeda corrente. Numérico Obrigatório.	15	AR CF
111	230	Informações Complementares de acordo com o respectivo Tributo.	120	*
231	240	Códigos das Ocorrências para Retorno. Informado pelo Banco no Arquivo Retorno. (vide item 5.3).	10	

* Vide Descrição de cada Tributo a seguir.

4.1.1.8.1 - N2. DARF Normal – Informações Complementares do Registro Tipo ‘N’

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
111	116	Código da Receita do Tributo. (alinhado a esquerda com brancos à direita). Alfanumérico Obrigatório.	6	AB
117	118	Tipo de Identificação do Contribuinte. ‘01’ = CNPJ ‘02’ = CPF Numérico Obrigatório.	2	AF
119	132	Identificação do Contribuinte. De acordo com o campo anterior. Numérico Obrigatório.	14	AE
133	134	Código de Identificação do Tributo. ‘16’ – Constante. Numérico Obrigatório.	2	AD
135	142	Período de Apuração. Data da ocorrência ou do encerramento do período base, no formato ‘DDMMAAAA’. Numérico Obrigatório.	8	AP
143	159	Número de Referência do Tributo. (SRF, NIRF, etc)	17	AB
160	174	Valor Nominal do Tributo. Valor principal da Receita expresso em moeda corrente. Numérico Obrigatório.	15	AR CF
175	189	Valor da Multa. Expresso em moeda corrente.	15	CJ
190	204	Valor dos Juros / Encargos. Expresso em moeda corrente.	15	CI
205	212	Data do Vencimento Nominal. No formato DDMMAAAA. Numérico obrigatório.	8	AP
213	230	Uso exclusivo da FEBRABAN / CNAB. Preencher com brancos.	18	

Observação: É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>

4.1.1.8.2 - N3. DARF Simples – Informações Complementares do Registro Tipo ‘N’

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
111	116	Código da Receita do Tributo. ‘6106’ - Constante. (alinhado a esquerda com brancos à direita). Alfanumérico Obrigatório.	6	AB
117	118	Tipo de Identificação do Contribuinte. ‘01’ = CNPJ ‘02’ = CPF. Númérico Obrigatório.	2	AF
119	132	Identificação do Contribuinte. De acordo com o campo anterior. Númérico Obrigatório.	14	AE
133	134	Código de Identificação do Tributo. ‘18’ – Constante. Númérico Obrigatório.	2	AD
135	142	Período de Apuração. Data de encerramento do período da apuração no formato DDMMAAAA. Númérico Obrigatório.	8	AP
143	157	Valor da Receita Bruta Acumulada do período. Informe a soma das receitas brutas mensais de janeiro até o mês da apuração. Númérico Obrigatório.	15	AR
158	164	Percentual sobre a Receita Bruta Acumulada. Informe o percentual decorrente da receita bruta acumulada a ser aplicado sobre a receita mensal, com duas casas decimais. Númérico Obrigatório.	7	AR
165	179	Valor Principal. Informe o resultado da aplicação do percentual sobre a Receita Bruta Mensal em Moeda Corrente. Númérico Obrigatório.	15	AR
180	194	Valor da Multa. Expresso em Moeda Corrente.	15	CJ
195	209	Valor dos Juros / Encargos. Expresso em Moeda Corrente.	15	CI
210	230	Uso Exclusivo da FEBRABAN / CNAB. Preencher com brancos.	21	

Observação: É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF SIMPLES, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através site <http://www.receita.fazenda.gov.br>

4.1.2 – Trailer de Lote – Registro Tipo ‘5’

Posição		Descrição	Qtde. Dig	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 - Constante - Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA
004	007	Lote de Serviço. Número do lote - igual ao informado no Header do Lote. Numérico Obrigatório.	4	AA
008	008	5 - Constante - Registro Trailer de Lote. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	017	Branços.	9	
018	023	Total de registros no lote. (Soma da quantidade de registros tipos 1+3+5). Numérico Obrigatório.	6	TA
024	041	Somatório dos valores. (Soma dos valores dos registros tipo 3). Numérico Obrigatório.	18	TA
042	059	0 (zeros) - Somatório de quantidade de moedas.	18	
060	230	Uso exclusivo Febraban/CNAB. Branços.	171	
231	240	Códigos de ocorrência para retorno. (vide item 5.3)	10	

4.2 - Trailer de Arquivo - Tipo ‘9’

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Ocorr. Ret.
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do Banco na Compensação. Numérico Obrigatório.	3	AA
004	007	‘9999’ – Constante – Lote de Serviço. Numérico Obrigatório.	4	AA
008	008	‘9’ - Constante - Registro trailer de arquivo. Numérico Obrigatório.	1	AA
009	017	Branços - Uso exclusivo Febraban/CNAB.	9	
018	023	Quantidade do Total de Lotes no Arquivo. Numérico Obrigatório.	6	TA
024	029	Quantidade de Registros no Arquivo. Soma de todos os registros do arquivo (registros tipo 0 +1+3+5+9) Numérico Obrigatório.	6	TA
030	035	‘000000’ (zeros).	6	
036	240	Branços - Uso exclusivo Febraban/CNAB.	205	

Obs1.: As informações da coluna 'Ocorr. Ret' em cada Registro se referem as ocorrências de retorno de processamento geradas pelo sistema em caso de erro no seu respectivo campo. Sua descrição e outras ocorrências encontram-se no anexo 5.3 deste leiaute.

Obs2.: A ocorrência de retorno '01' (sem saldo) ref. movimento agendado para pagamento no dia efetivamente processado sem saldo no período até às 15:00 horas, será enviada somente a partir deste horário, exceto DOC e títulos de outros Bancos.

5.0 - Anexos

5.1 - Finalidade do Cliente

(Para TED a informação é obrigatória nas posições 089-093 do registro 3 A).

- 00001 Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas
- 00002 Pagamento a Concessionárias de Serviço Público
- 00003 Pagamentos de Dividendos
- 00004 Pagamento de Salários
- 00005 Pagamento de Fornecedores
- 00006 Pagamento de Honorários
- 00007 Pagamento de Alugueis e Taxas de Condomínio
- 00008 Pagamento de Duplicatas e Títulos
- 00009 Pagamento de Mensalidade Escolar
- 00010 Crédito em Conta
- 00011 Pagamento a Corretoras
- 00012 Pagamento de Boleto Bancário em Cartório
- 00013 Pagamento de Tarifas pela Prestação de Serviços de Arrecadação de Convênios
- 00014 Repasse de valores ref. A títulos liquidados em cartórios de protesto
- 00015 Liquidação financeira de operação de cartão
- 00018 Operações seguro habitacional - SFH
- 00019 Operações de FDS – Caixa
- 00020 Pagamento de Operações de Crédito
- 00100 Depósito Judicial
- 00101 Pensão Alimentícia
- 00110 Transferência entre contas de mesma titularidade
- 00200 Transferência Internacional em Reais
- 00201 Ajuste Posição Mercado Futuro
- 00202 Repasse de Valores do BNDES
- 00203 Liquidação de Compromissos junto ao BNDES
- 00204 Operação de Compra/Venda de Ações - Bolsas de Valores e Mercado de Balcão
- 00205 Contratos referenciados em ações ou índices de ações - Bolsas de Valores, de Merc. e de Futuro
- 00206 Operação de Câmbio
- 00300 Restituição de Imposto de Renda
- 00400 TEA - Transferência Eletrônica Agendada
- 00500 Restituição de Prêmios de Seguros
- 00501 Pagamento de Indenização de Sinistro de Seguro
- 00502 Pagamento de Prêmio de Co-Seguro
- 00503 Restituição de Prêmio de Co-Seguro
- 00504 Pagamento de Indenização de Sinistro de Co-Seguro
- 00505 Pagamento de Prêmio de Resseguro
- 00506 Restituição de Prêmio de Resseguro
- 00507 Pagamento de Indenização de Sinistro de Resseguro
- 00508 Restituição de Indenização de Sinistro de Resseguro
- 00509 Pagamento de Despesas com Sinistros
- 00510 Pagamento de Inspeções/Vistorias Previas
- 00511 Pagamento de Resgate de Título da Capitalização
- 00512 Pagamento de Sorteio de Título de Capitalização

- 00513** Pagamento de Devolução de Mensalidade de Título de Capitalização
- 00514** Restituição de Contribuição de Plano Previdenciário
- 00515** Pagamento de Benefício Previdenciário de Pecúlio
- 00516** Pagamento de Benefício Previdenciário de Pensão
- 00517** Pagamento de Benefício Previdenciário de Aposentadoria
- 00518** Pagamento de Resgate Previdenciário
- 00519** Pagamento de Comissão de Corretagem
- 00520** Pagamento de Transferências/Portabilidade de Reserva de Seguro/Previdência

5.2 - Finalidade do Cliente

(Se a Identificação do DOC é necessária, a informação é obrigatória nas posições 089-093 do registro 3 A).


- 01** – Crédito em Conta-Corrente
- 02** – Pagamento de Aluguéis e/ou Condomínio
- 03** – Pagamento de Duplicata ou Título
- 04** – Pagamento de Dividendos
- 05** – Mensalidade Escolar
- 06** – Pagamento de Salários
- 07** – Pagamento de Fornecedores
- 08** – Operação de Câmbio Fundo/Bolsa.
- 09** – Repasse de Arrecadação ou Pagamento de Tributos
- 10** – Transferência Internet Reais
- 11** - DOC para Poupança
- 12** - DOC Depósito Judicial
- 13** – Pensão Alimentícia
- 14** - DOC Restituição IRPF
- 15** – Diferença de FGTS Lçto. 110/01
- 16** – Pagamento Bolsa Auxílio
- 17** – Remuneração Cooperado
- 18** – Pagamento de Honorários
- 19** – Pagamento Prebenda

5.3 CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS DE RETORNO

- CC - Recusa todo arquivo
- 00 - Crédito efetuado
- 01 - Insuficiência de fundos
- 02 - Crédito cancelado pelo pagador/credor
- 03 - Débito autorizado pela agência - efetuado
- HA - Lote não aceito
- HB - Inscrição da empresa inválida para o contrato
- HC - Convênio com a empresa inexistente/inválido para o contrato
- HD - Agência/conta corrente da empresa inexistente/inválida para o contrato
- HE - Tipo de serviço inválido para o contrato
- HF - Conta-Corrente da Empresa com saldo insuficiente
- H4 - Retorno de Crédito não Pago
- AA - Controle inválido
- AB - Tipo de operação inválido
- AC - Tipo de serviço inválido
- AD - Forma de lançamento inválida
- AE - Tipo/número de inscrição inválido
- AF - Código do convênio inválido
- AG - Agência/conta corrente/Dv inválido
- AH - Número seqüencial do registro do lote inválido
- AI - Código do Segmento de Detalhe inválido.
- AJ - Tipo de movimento inválido
- AK - Código da câmara de compensação do favorecido inválido
- AL - Banco do favorecido inválido ou Banco não cadastrado na tabela de banos para receber TEDs
- AM - Agência mantenedora da conta corrente do favorecido inválida.
- AN - Conta corrente/Dv do favorecido inválido
- AO - Nome do favorecido não informado
- AP - Data do lançamento inválida
- AQ - Tipo/quantidade de moeda inválido
- AR - Valor do lançamento inválido
- AS - Aviso ao favorecido - Identificação inválida
- AT - Tipo/número de inscrição do favorecido inválido
- AU - Logradouro do favorecido não informado
- AV - Número do local do favorecido não informado
- AW - Cidade do favorecido não informado
- AX - Cep/complemento do favorecido inválido
- AY - Sigla do estado do favorecido inválida
- AZ - Código/nome do banco depositário inválido
- BA - Código/nome da agência depositária não informado
- BB - Seu número inválido
- BC - Nosso número inválido
- BD - Confirmação de pagamento agendado
- BE - Código do pagamento inválido
- BF - Período de competência inválido
- BG - Mês de competência inválido
- BH - Ano de competência inválido

- BI** - Competência 13 não pode ser antecipada
- BJ** - Identificador de pagamento inválido
- BK** - Valor da multa inválido
- BL** - Valor mínimo de GPS - R\$10,00
- BM** - Código de Operação para o sistema BLV inválido
- BN** - STR006 ou TED fora do horário
- BO** - Pagamento em agência do mesmo estado do favorecido
- BP** - Erro na validação do código de barras
- BQ** - Inconsistência do código de barras da GPS
- CF** - Valor do Documento Inválido
- CI** - Valor de Mora Inválido
- CJ** - Valor da Multa Inválido
- DD** - Duplicidade de DOC
- DT** - Duplicidade de Título
- TA** - Lote não aceito - totais de lote com diferença.
- XA** - TED Agendada cancelada pelo Piloto.
- XC** - TED cancelada pelo Piloto.
- XD** - Devolução do SPB.
- XE** - Devolução do SPB por erro.
- XP** - Devolução do SPB por situação especial.
- XR** - Movimento entre contas inválido.
- 57** - Divergência na indicação da agência, conta corrente, nome ou CNPJ/CPF do favorecido.
- Observação: As ocorrências iniciadas com 'ZA' tem caráter informativo (Registro 3C).**
- ZA** - Agência / Conta do Favorecido substituído.

5.4 MODELO DE BLOQUETO APENAS COMO REFERÊNCIA

banrisul BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		1041-81		1 2 6 3 4 5 04191.10101 00000.100008 00224..041822 6 11800000058400 D1 D2 D3	
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA, APÓS VENCIMENTO BANRISUL			BDL		VENCIMENTO 30-12-2000
CEDENTE DESERV - TREINAMENTO			CNPJ 92702067/0001-96		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 010.90 000001.0.90
DATA DO DOCUMENTO 20-11-2000	NUMERO DO DOCUMENTO 224/400	ESPECIE DOC 8050 / CE	ACEITE X	DATA PROCESSAMENTO 22-11-2000	NOSSO NÚMERO 00000224.62
ESPECIE R\$		QUANTIDADE	VALOR X	(+*) VALOR DOCUMENTO R\$ 584,00	
INSTRUÇÕES DEVOLVER APOS 02 DIAS DO VENCIMENTO TESTE					(-) DESCONTO 019
VALORES EM REAIS DIREÇÃO GERAL 010.90 000001.0.90 00000224.62 R\$ 584,00					(-) ABATIMENTO/OUTRAS DEDUÇÕES
SACADO TESTE - DESERV CNPJ 91997973/0001-00 9100-000 RUA CALDAS JUNIOR, 120 PORTO ALEGRE RS RVA 1101 0000 0010 0000 0224 0418 2					(*) MORA 078
SACADOR/AVALISTA					(*) MULTA/OUTROS AGRÉSCIMOS - (*)
					(-) VALOR COBRADO - (-)
					CÓDIGO DE BAIXA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
0419611800000584001101000000100000022404182					FICHA DE COMPENSAÇÃO

1. **Código do Banco** (segmento J - posições 018-020)
2. **Código da Moeda** (segmento J - posição 021)
3. **Dígito de Auto Conferência - DAC** (segmento J - posição 022)
4. **Fator de Vencimento** (segmento J - posições 023 a 026)
5. **Valor** (segmento J - posições 027 a 036)
6. **Campo Livre** (segmento J - posições 037 a 061)

OBS: Os dados dos campos D1, D2 e D3 (segmento J, posições 228 a 230) só serão informados quando a entrada de dados foi via digitação, pois estes dígitos não constam no Código de Barras.

5.5 - ESPECIFICAÇÕES PARA O CÓDIGO DE BARRAS

Posições 01 a 03	Constante "041"
Posições 04 a 04	Moeda de Emissão: "9" - REAL.
Posições 05 a 05	DAC (dígito de autoconferência).
Posições 06 a 09	Fator de Vencimento.
Posições 10 a 19	Valor Nominal (zerado se for Moeda variável).
Posições 20 a 44	Campo Livre.

5.5.1 - CAMPO LIVRE - Sistema BDL/Carteira de Letras (Banrisul)

Posições 20 a 20	Produto: "1" Cobrança Normal, Fichário emitido pelo BANRISUL "2" Cobrança Direta, Fichário emitido pelo CLIENTE.
Posição 21 a 21	Constante "1"
Posição 22 a 25	Código da Agência Cedente, com quatro dígitos, sem o NC.
Posição 26 a 32	Código do Cedente sem Número de Controle.
Posição 33 a 40	Nosso Número sem Número de Controle.
Posição 41 a 42	Constante "40".
Posição 43 a 44	Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11).

NOTA:

Tipo de Barra utilizada:	2 de 5 intercalados
Padrão:	I25

5.5.2 - CÁLCULO DO "DAC"

Os Bloquetos de Cobrança, deverão conter o DAC (dígito de autoconferência) na posição 5 do código de barras, conforme especificações padrão Febraban.

O cálculo padronizado do DAC é o módulo 11, com peso de 2 a 9, utilizando o dígito 1 (hum) para os restos 0, 10 e 1 (zero, dez ou um);

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras, iniciando pela posição 44 .

5.5.3 - FATOR VENCIMENTO

Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 03/07/2000, inclusive, deverão conter o fator de vencimento nas posições 06 a 09 do código de barras.

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1ª) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04-07-2000
DATA BASE	- 07-10-1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

Exemplo:

04192.11107 29000.150226 83256.340593 8 10010000055000
\\...../ \\...../ \\...../ \\./\\.../\\...../
1º campo 2º campo 3º campo dac fator vcto/valor

Obs.: Quando a primeira posição do campo “valor” (fator de vencimento + valor) for zero, significará ausência do fator de vencimento no código de barras/linha digitável, tratando-se portanto as 14 (quatorze) posições como valor.

Se o vencimento for AVISTA ou APREST, o fator de vencimento será obtido por cálculo que tomará por base a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos.

5.5.4 - LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

041M2.1AAAd1bb ACCCC.CCCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF9999999999

Onde:

041 Constante, Código do Banco junto a Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).

M Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).

2 Constante, identifica o produto (posição 20 do Código de Barras)

1 Constante, identifica o sistema “BDL - Carteira de Letra” (posição 21 do Código de Barras).

A Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).

d1.....d3 Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10).

Para cálculo considerar:

041M21AAA para **d1**

ACCCCCCN para **d2**

NNNNNN40XX para **d3**

C Código do Cedente, sem o NC, sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 do Código de Barras).

N Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos, (posição 33 a 40 do Código de Barras).

40 Constante.

XX Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11 (posição 43 a 44 do Código de Barras).

bb Dois espaços em branco.

V DAC ou Dígito verificador (posição 05 do Código de Barras).

FFFF Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras).

9.....9 Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o Fator de Vencimento e valor).

Obs.: Se o valor do título é R\$ 10.000,00, serão FFF0001000000 (onde FFFF é o Fator de Vencimento);

Se for emissão sem valor no código de barras, na linha digitável será impresso FFFF 000 (somando os 14 campos referentes ao fator vencimento e valor).

6.0 - Atualizações

Atualização Ago/2005

Atualização do Segmento 'D' para inclusão de pagamento de GPS com Código de Barras a partir de 25/08/2005.

Atualização Nov/2005

Atualização de texto nas especificações para código de barras e linha digitável.

Atualização Mar/2006

Inclusão de texto referente a arquivo retorno no início deste leiaute.

Atualização Set/2006

Inclusão do Registro Tipo 'N' para pagamento de DARF (Preto e Simples) sem Código de Barras.

Atualização Abr/2007 (Previsão para implantação em 01/jun/2007)

Inclusão do Registro Tipo '3' – Segmento 'C' – Informando substituição de Agência / Conta decorrente de fusão ou encerramento da Agência originalmente informada para a realização de créditos.

Atualização Set/2007

Inclusão do Tipo de Serviço '97' – Simples Nacional (DAS), Forma de Lançamento '33' no Segmento 'D' – Arrecadações Diversas com Código de Barras.

Atualização Nov/2007

Inclusão da tabela de **Finalidade do Cliente** para DOC.

Atualização Fev/2008

Inclusão do pagamento da Fatura da NET no Tipo de Serviço '95' – Telecomunicações.

Atualização Jan/2011

Atualização das informações do código de barras de títulos do Banrisul para código de Agência com quatro dígitos, sem alteração na montagem e formatação do registro de pagamento.

Atualização Dez/2011

Atualização do valor mínimo para pagamento de GPS para R\$10,00 (ocorr. BL).

Atualização Fev/2012

Obrigatório o código de finalidade '00110' para TED mesma titularidade.

Atualização Fev/2013

Atualização do registro tipo 'J' para o VR Boleto – liquidação de títulos de outros bancos com valor igual ou maior de R\$250.000,00.

Atualização Jun/2013

Inclusão do registro tipo 'J-52'.

Atualização Dez/2013

Inclusão da informação referente aos documentos Gad-e, Gad-m e DPVAT no tipo de serviço 94, página 11.

Inclusão do Segmento 'B'.

BPR